



Câmara Municipal de Lupércio



PARECER Nº 29/2022

Analisamos o Projeto de Lei Complementar número 48 o qual dispõe:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 48/2022

DISPÕE SOBRE: CRIA E ALTERA A REFERÊNCIA SALARIAL PREVISTA PARA AOS CARGOS DE AGENTE DE SAÚDE E AGENTE DE CONTROLE DE VETORES DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DE PROVIMENTO EFETIVO, CONSTANTE DOS ANEXOS "II" E "III" DA LEI 02/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estando em conformidade com a Legislação vigente, acompanhamos o Parecer Jurídico e decidimos emitir PARECER FAVORÁVEL, e que se leve a discussão e votação o presente Projeto de Lei, deixando para o Plenário o mérito da questão.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 26 DE JULHO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

IRACELIS APARECIDA DA SILVA

IRACELIS APARECIDA DA SILVA
PRESIDENTE

SILVANO JOSÉ SOARES
SILVANO JOSÉ SOARES

SÍLVIO SIMÕES DE OLIVEIRA
SÍLVIO SIMÕES DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SÍLVIO SIMÕES DE OLIVEIRA
SÍLVIO SIMÕES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

IRACELIS APARECIDA DA SILVA
IRACELIS APARECIDA DA SILVA

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA